

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 127/2025

DATA: 13 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da Sra. **Eliane de Oliveira Kovaleski,** servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora,** carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 2868, admitida em 03 de fevereiro de 2020, Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa — Proteção Social Básica, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **02/2020 a 02/2025**, a ser pagas na folha de pagamento dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.